



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS**

Com referência ao imóvel situado na **RUA GETULIO Nr 00266 APT 110**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

| DADOS CADASTRAIS       |                   |                    |
|------------------------|-------------------|--------------------|
| Inscrição              | Código Logradouro | Número da Certidão |
| 0026352-5              | 072736            | 18216042023        |
| Titular                |                   |                    |
| MANOEL DA COSTA SOARES |                   |                    |
| Condição               | Situação          |                    |
| 08 - *****             | 11 - 1 FRENTE     |                    |
| Tipologia              | Utilização        |                    |
| 10 - APARTAMENTO       | 06 - RESIDENCIAL  |                    |
| Posição                | Idade             |                    |
| 21 - FUNDOS            | 1970              |                    |
| Área do Terreno        | Área Edificada    |                    |
| 0001200                | 0000048           |                    |
| Testada Real           | Fração Fiscal     |                    |
| 00012,0                | 1,0000000         |                    |
| Observações:           |                   |                    |
| Não há observações     |                   |                    |
| Titulares:             |                   |                    |
| *****                  |                   |                    |

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 10/10/2023

**Rodrigo de Oliveira Barbirato**  
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial